



teresina, 11 de março de 2020.

DE: Assessoria Jurídica

PARA: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Referência:

Processo nº 375/2020

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 34/2020

Autoria:

PEDRO FERNANDES

Ementa: Estabelece sobre a obrigatoriedade das empresas e concessionárias de distribuição de energia elétrica e abastecimento de água fornecerem comprovante da ordem de serviço para suspensão ou religação dos aludidos serviços no âmbito do Município de Teresina, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Emitir Parecer Técnico

Ação realizada: Parecer Técnico Jurídico Emitido

Descrição: Conforme art. 56 do Regimento Interno segue Parecer Técnico Jurídico "Opinativo".

Próxima Fase: Para Análise e Parecer "Comissão de Legislação"

Jamilly Rochielly Cruz de Oliveira
Assistente Legislativo